

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
JULIANA RIBEIRO CORTES DE ARAUJO	11814944	GAMB	I	A	08/09/2022

11 1701185 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 1869/1952:

entre 19/09/2022 e 26/09/2022, ao(à) servidor(a) EDILSON JOSE MAIA COELHO, MASP 1364479-4, admissão 01, a partir de 19/09/2022

entre 18/09/2022 e 25/09/2022, ao(à) servidor(a) LISSANDRA SILVA MARQUES, MASP 1365206-0, admissão 01, a partir de 18/09/2022

entre 21/09/2022 e 28/09/2022, ao(à) servidor(a) SAMIRA MACHADO ALVES, MASP 1367919-6, admissão 01, a partir de 21/09/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 1869/1952:

entre 29/08/2022 e 05/09/2022, ao(à) servidor(a) RAISSA RESENDE DE MORAES, MASP 1366740-7, admissão 01, a partir de 29/08/2022.

entre 24/09/2022 e 01/10/2022, ao(à) servidor(a) RAFAEL REZENDE TEIXEIRA, MASP 1364507-2, admissão 01, a partir de 24/09/2022.

11 1701184 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Amauri Bataglini/ Fazenda São Luiz, Mat. 7.333 e 8.012 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Estrela do Sul/MG - PA/SLA nº3642/2022 Classe 3. 2) Liderança Auto Posto Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Iturama/MG - PA/SLA nº3657/2022, Classe 3. 3) Erick de Araújo Oliveira/ Fazenda dos Baús - Piscicultura Ouro Branco - Mat. 1.773 - Aquicultura em tanque-rede - Ipiraú/MG - PA/SLA nº3666/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1700594 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Bom Jesus Armazens Gerais Ltda/ Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG. Processo: 3621/2022 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Fernando Antonio Moreira/ Fazenda Marinhão e Rio Verde - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - João Pinheiro/MG. Processo: 3676/2022, 2) Carlos Augusto Araujo 731.729.\*\*\*.\*\* Descaracterização de veículos - Unaí/MG. Processo: 3677/2022

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1700868 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Posto TJ Ltda.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº3654/2022, Classe 2. 2) Pedro Henrique Gouveia Bernades/ Fazenda Santa Helena, Mat. 19.617- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº3655/2022, Classe 2. 3) Comércio e Extracção de Areia JR Limitada/ Fazenda Planura - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG - PA nº3626/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1700566 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Vancle Marques Ferreira/Sítio Carretero e Fazenda Pició - Matrículas 14522 e 5181, Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Perdizes/MG, PA nº. 3671/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

11 1700787 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LPL+LI+LO); 1) Shekinah Mineração LTDA ME , Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pilhas de rejeito/estéril , Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minériários, Itinga/MG, PA nº 2197/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0005320/2020-96. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

11 1701101 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: \*AGM Condutores Elétricos Sociedade Unipessoal Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Guaxupé/MG, Processo: 4917/2021, Classe: 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1701116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda., Serviço galvanotécnico, Varginha/MG, Processo nº 2959/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1700572 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda., Serviço galvanotécnico, Varginha/MG, Processo nº 2959/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1700570 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Usina Monte Alegre Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alfenes e Areádo/MG, Processo nº 1700/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Coqueiral, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coqueiral/MG, Processo nº 2769/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1701182 - 1

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA	10439487	AAMB	VI	D	VI

11 1701182 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
INES SADALA DE BRITO MELO FRANCO	11523453	AAMB	V	C	V

11 1701183 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 41422/2021, Usuário: João Henrique Gonzaga Zica e Outros , Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707158/2022. \*Processo nº 68952/2019, Usuário: Milton Eneo Rodrigues da Silva e Outros, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707736/2022. \*Processo nº 47143/2022, Usuário: Gilvan Pereira Borges, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707737/2022. \*Processo nº 00750/2017, Usuário: Arcelormittal Brasil S.A., Itaiápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707740/2022. \*Processo nº 04220/2022, Usuário: Mateus de Faria Pereira- Me , Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707743/2022. \*Processo nº 30608/2022, Usuário: Eliane Francisca da Silva - Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707746/2022. \*Processo nº 33976/2022, Usuário: Jan Luiz Bijsterfeld, Tjaco Gerard Bijsterfeld, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707749/2022. \*Processo nº 39489/2022, Usuário: José Siguemus de Camargo João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1707751/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uai, 11 de Outubro de 2022.

11 1701053 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de